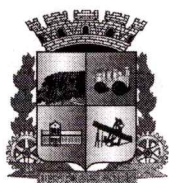


Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

LIDO EM 10/05/17

Claudine Fontana
1ª SECRETÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Aprova o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Comendador Levy Gasparian, da comunicação imediata da abertura de processos licitatórios à Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Comendador Levy Gasparian, da comunicação imediata da abertura de processos licitatórios à Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

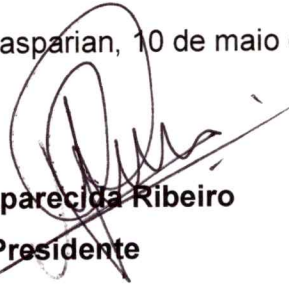
Protocolo nº. _____ de _____

Ata nº. _____ Fls. _____

Justificativa

O Veto Total do Senhor Prefeito ao projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, se faz necessário devido a impossibilidade de atendimento do Poder Executivo Municipal, eis que normalmente o prazo entre a abertura do processo licitatório e a conclusão do edital é superior a 05 (cinco) dias.

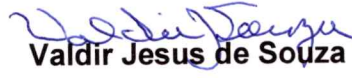
Comendador Levy Gasparian, 10 de maio de 2017.



Maria Aparecida Ribeiro
Presidente



Cláudia Fontana
Vice-presidenta



Valdir Jesus de Souza
Membro